

## **LEI ORDINÁRIA Nº 479**

*de 17 de outubro de 1983*

### **"Dispõe sobre a denominação de nomes das Ruas existentes na Vila Santa Maria".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar nomes em todas as Ruas existentes na Vila Santa Maria, neste Município.*

#### **Parágrafo único. .**

*Fica igualmente autorizado o Senhor Prefeito Municipal a numerar todas as casas ali existentes nos moldes da Prefeitura Municipal.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 17/10/1983*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 479/1983 - 17 de outubro de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*